

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2.466/2014-CCG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014**

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO: o processo nº 2014/544863-PG, datado de 26 de Novembro de 2014.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias a servidora MILENE CRISTINA PONTES DO ROSÁRIO, matrícula funcional nº 632422/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Governadoria do Estado/Casa Civil, referente aos triênios de 1997/2000, a contar de 03/12/2014 a 30/01/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de Dezembro de 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 778943

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 766010 EXTINÇÃO DE CONTRATO**

Publicado no DOE 32.763, de 07/11/2014

Nº da Publicação: 766010

Forma de Extinção: Rescisão

Data da Extinção: 14/11/2014

Justificativa: A presente rescisão tem base no Art. 78, inciso III c/c 79, inciso II, da Lei 8.666/93, em razão do mútuo consentimento c/c cláusula décima segunda, item 7 do instrumento contratual.

Contratado: C.F. LTDA. EPP.

Endereço: Rua Tapajós, nº 180 - Galpão A

Bairro: Coqueiro/Valparaíso

CEP: 67.113-540 - Ananindeua/PA

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Protocolo 779322

CONTRATO**1º TAC AO CONTRATO Nº 22/2012-CCG**

Termo Aditivo: 1

Data da Assinatura: 05/12/2014

Valor: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

Vigência: 07/12/2014 a 06/12/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do contrato nº 22/2012-CCG para prestação de serviço de telefonia fixa comutada, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permite a visualização e gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas e faturas do plano Corporativo, além da cessão em regime de comodato, de aparelhos telefônicos pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento legal no Art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Contrato: 22/2012-CCG

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho: 4534

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Endereço: Rua Jangadeiros, nº 48

Bairro: Ipanema

CEP: 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ

Telefone: 91 98801-0027

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Protocolo 779321

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ERRATA**

ERRATA AO CONTRATO Nº 052/2014 - PGE, publicado no D.O.E nº 32783 em 05/12/2014

Onde se lê: Vigência: 014/12/2014 a 04/12/2015.

Leia-se: Vigência: 04/12/2014 a 04/12/2015.

Protocolo 779242

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**ERRATA****PORTARIA Nº 452 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME O PROC. Nº 2014/531063/SECOM.

RESOLVE:

I - CONCEDER AOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO A COMPLEMENTAÇÃO DE 1 (UMA DIÁRIA), PARA O DESLOCAMENTO AOS MUNICÍPIOS DE **ALMERIM, CHAVES, AFUÁ, MONTE DOURADO E LARANJAL DO JARI** NOS DIAS 20 Á 21/11/2014, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRÁFICA DA **OPERAÇÃO ESPECIAL "SEM LIMITES"**.

SERVIDOR: DIEGO ANDRADE DE ARAUJO

CPF: 742.597.092-91

MATRÍCULA: 5898825

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

SERVIDOR: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT

CPF: 032.853.242-87

MATRÍCULA: 57234710

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DANIEL NARDIN TAVARES

SECRETARIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo 779141

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****TERMO ADITIVO: 1**

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014

VIGÊNCIA: 06/12/2014 A 06/06/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aditamento para prorrogação do prazo de Vigência, fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO: 2013/052

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: IDEE AMAZÔNIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA E PROMOÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: TRAV. APINAGÉS Nº 199

CEP: 66.033-170 - Batista Campos/Belém/PA.

Telefone: (91) 3222-1030

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 779158

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**DIÁRIA****PORTARIA Nº 283/2014 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação do Memorando nº 124/2014 - NUPLAN/MDS (Processo nº 2014/546247).

RESOLVE:

I - Designar as servidoras VERA LÚCIA GONÇALVES BASTOS, Assessor, matrícula nº 338060, LUANA DANIELA SANTOS, Assessor, matrícula nº 5902535 e EDIANY OLIVEIRA DA COSTA, Assessor, matrícula nº 5908128, para se deslocarem aos Municípios de Barcarena/PA e Abaetetuba/PA, no período de 04 a 06/12/2014, com o objetivo de acompanhar a execução da Assistência Técnica, referente ao Projeto "Gestão Socioeconômica das Unidades Artesanais voltadas à Agricultura Familiar: Capacitação, Apoio e Assessoramento Técnico para Agricultores Familiares, Quilombolas e Ribeirinhos em 10 municípios do Estado do Pará", objeto do Convênio nº 064/2012, firmado entre a ASIPAG e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

II - Conceder 2½ (duas e meia) diárias a cada servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de dezembro de 2014.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente da ASIPAG

Protocolo 779148

FÉRIAS**PORTARIA Nº 288/2014 - GAB/PRES/ASIPAG**

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JORLAN SERGIO MORAES SILVA, Assessor - DAS.012.4, matrícula nº 5905540, no período de 02 a 31/01/2015, referente ao período aquisitivo 01/05/2013 a 30/04/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 05 de dezembro de 2014.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Presidente da ASIPAG

Protocolo 778925

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIOFUSÃO**PORTARIA****PORTARIA Nº 681/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011, e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em pautar-se sempre dentro dos preceitos constitucionais, principalmente possibilitando a ampla defesa e o contraditório aos seus servidores, conforme o artº 5.º, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público;

RESOLVE:

I-INSTAURAR Processo de Sindicância para apurar o sumiço